



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

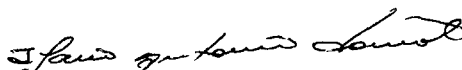
PORTARIA Nº 02/92

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, inciso XXX, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

EXONERAR O servidor JOÃO NEVES, da função de Vigia, a partir do dia 06.01.1992.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro de 1992.


Ilário Antonio Toniolo
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 02/92

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, inciso XXX, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

EXONERAR O servidor JOÃO NEVES, da função de vigia, a partir do dia 06.01.1992.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro de 1992.

(a) Ilário Antonio Toniolo
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 02/92

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, inciso XXX, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

EXONERAR O servidor JOÃO NEVES, da função de vigia, a partir do dia 06.01.1992.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro de 1992.

(a) Ilário Antonio Toniolo
PRESIDENTE